



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2.127/2025**

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do  
Servidor Municipal **JAIRTON MIGUEL  
DIEHL**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei nº. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **JAIRTON MIGUEL DIEHL**, matrícula nº. 498-7, cargo Oficial Administrativo (P-09), **N-02** para **N-03**, a contar de **01/08/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Pós Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.